



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

INDICAÇÃO Nº 200/2026

(De autoria do vereador **Marquinho Arruda**)

Indica ao Executivo a realização de estudos para implementação de política de incentivo fiscal, incluindo desconto no IPTU ou medidas equivalentes, destinada a pousadas e empreendimentos de hospedagem de natureza similar no município.

JUSTIFICATIVA:

A Estância Turística de São Roque possui consolidada vocação turística, destacando-se no cenário regional e estadual pela oferta de atrativos ligados ao turismo rural, gastronômico, cultural e de natureza. Nos últimos anos, tem-se observado crescimento significativo da demanda por hospedagem, especialmente em finais de semana, feriados prolongados e períodos de eventos locais, o que evidencia a importância estratégica das pousadas e empreendimentos de hospedagem para o fortalecimento da economia turística do município.

Apesar desse cenário favorável, diversos estabelecimentos do setor enfrentam dificuldades para realizar investimentos em ampliação de suas instalações, melhoria da infraestrutura e qualificação dos serviços oferecidos, em razão dos elevados custos fixos associados à manutenção dos imóveis, entre os quais se destaca a incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Nesse contexto, políticas de incentivo fiscal podem constituir instrumento relevante para estimular o desenvolvimento do setor e ampliar a capacidade de recepção de visitantes.

Diversos municípios brasileiros já adotaram medidas dessa natureza como estratégia de fomento à atividade turística. No município de Praia Grande (SP), por exemplo, hotéis, pousadas, flats e empreendimentos similares contam com [redução de até 50% no valor do IPTU incidente sobre os imóveis utilizados para hospedagem turística](#), política adotada como forma de incentivar a ampliação e modernização da rede hoteleira local. De modo semelhante, a cidade de Salvador (BA) instituiu o [Programa de Incentivo ao Turismo — PROTURISMO](#), que prevê benefícios fiscais, incluindo redução do IPTU, para empreendimentos ligados ao setor turístico que realizem investimentos em qualificação de serviços e infraestrutura.

Na cidade de São Paulo (SP), também foram instituídos programas territoriais de incentivo fiscal que contemplam expressamente o setor de hospedagem. No [programa de incentivos voltado à Zona Leste](#), empresas enquadradas — entre elas as de hospedagem — podem receber isenção de IPTU por até 20 anos, além de redução do Imposto Sobre Serviços (ISS). De igual modo, a [Lei Municipal nº 16.757, de 14 de novembro de 2017](#), aplicável às regiões de Parelheiros, Marsilac e parte do Grajaú, inclui entre as atividades incentivadas a “hospedagem de qualquer natureza”, prevendo a concessão de incentivos que podem incidir sobre tributos municipais como IPTU, ITBI e ISS.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Há também exemplos de municípios que utilizam instrumentos fiscais diversos para incentivar o setor, como Salto (SP), que instituiu [política de incentivo com isenção de tributos municipais voltada aos meios de hospedagem](#), como forma de fortalecer o turismo local.

Essas experiências demonstram que incentivos fiscais direcionados ao setor de hospedagem podem gerar efeitos positivos na dinamização da economia, estimulando investimentos privados, ampliando a oferta de leitos, fortalecendo a cadeia produtiva do turismo e aumentando a circulação de visitantes no município. Tais iniciativas também contribuem para a geração de empregos diretos e indiretos e para o fortalecimento da arrecadação municipal por meio da movimentação econômica decorrente da atividade turística.

Diante desse contexto, mostra-se oportuno que o Poder Executivo realize estudos técnicos para avaliar a viabilidade de implementação de política municipal de incentivo fiscal voltada a pousadas e empreendimentos de hospedagem de natureza similar, seja por meio de descontos no IPTU ou por outros mecanismos de estímulo econômico, de modo a incentivar a modernização, ampliação e qualificação da infraestrutura turística do município, fortalecendo ainda mais a vocação turística de São Roque.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 11 de março de 2026.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

Vereador